**(BL\_\_\_/2021\_IST-ID)**

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

**Bolsa de Investigação (*estudante de curso não conferente de grau académico, estudante de mestrado ou mestrado integrado ou estudante de doutoramento)***

**ATENÇÃO: É obrigatório colocar referência FCT ou ANI quando aplicável**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de (*número*) Bolsa(s) de Investigação, no âmbito do projeto/instituição de I&D (*título do projeto/nome da instituição de I&D*), (*referência*), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) e co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE – Programa Operacional Fatores de Competitividade (POFC) (quando aplicável) Com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais e quando aplicável cofinanciado pelo FEDER, no âmbito do Acordo de Parceria PT2020, nas seguintes condições:

**Área Científica**: ……………………………………………………………………………………………………………….…………

*(É obrigatória a indicação de uma das áreas científicas da FCT, disponíveis em* [*http://ist-id.pt/documentos/bolsas-de-investigacao/*](http://ist-id.pt/documentos/bolsas-de-investigacao/)*)*

**Requisitos de admissão:**

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019) OU Em cumprimento do disposto no n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da IST-ID (<https://ist-id.pt/concursos/bolsas/>):

*- Bolsa de investigação (estudante de curso não conferente de grau académico):*

*a) ser licenciado ou mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*

*b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados* **(APENAS PARA****BOLSAS FINANCIADAS POR PROJETOS DA FCT OU DA ANI)***.*

*- Bolsa de investigação (estudante de mestrado):*

*a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.*

*- Bolsa de investigação (estudante de doutoramento):*

*a) estar inscrito num doutoramento (à data da assinatura do contrato de bolsa).*

**Plano de trabalhos**: ………………………………………………………………………………………………………………….

(*apresentar um resumo dos trabalhos a desenvolver e dos objetivos a atingir* *bem como a relevância dos mesmos para a conclusão dos estudos em que o bolseiro se encontra inscrito)*

**Legislação e regulamentação aplicável**: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da IST-ID, disponível em <https://ist-id.pt/concursos/bolsas/> ; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

**Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no(a) .................................................. (*denominação da unidade de investigação*) do(a) .................................................. (*denominação da instituição de acolhimento*), sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) …………………………………………………….……………………

**Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa terá a duração de ..... meses *(não inferior a 3 meses)*, com início previsto em ..... (mês) de .......... (*ano*). O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de ….. meses. Quando o grau académico ou diploma seja outorgado na vigência do contrato de bolsa, esta pode ser concluída nos termos contratuais estabelecidos. (*É obrigatório colocar se é renovável ou não*)

**Valor do subsídio de manutenção mensal**: O montante da bolsa corresponde a €………., conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores> ), OU conforme tabela de valores constante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da IST-ID (<https://ist-id.pt/concursos/bolsas/>), sendo o modo de pagamento da opção do Bolseiro por Transferência Bancária/Cheque.

(*Nota: acrescentar, sempre que aplicável, outras componentes financeiras, periodicidade e modo de pagamento da(s) bolsa(s)*)

**Métodos de seleção**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: ……………………………………………………………(*avaliação curricular, entrevista individual (explicitando as condições da sua realização), provas de conhecimento, outros*), com a respetiva valoração de ……................... (*indicar os valores atribuídos a cada método e sua ponderação percentual*).

**Composição do Júri de Seleção**: ………………………………………………………………………………………………

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação.

**Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso**: Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação para o Júri do concurso, ou recurso para o Presidente da IST-ID, no prazo de 15 dias úteis contados da respetiva notificação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**: O concurso encontra-se aberto no período de ......................... a .........................

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos: i) Formulário B1 – Candidatura a Bolsa de Investigação (<https://ist-id.pt/concursos/bolsas/> ), ii) *Curriculum Vitae;* iii) certificado de habilitações, se aplicável; iv) comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (mestrado, mestrado integrado ou doutoramento) ou em curso não conferente desse grau – RETIRAR O QUE NÃO INTERESSA; v) carta de motivação; vi) **NO CASO DE BOLSAS FINANCIADAS POR PROJETOS DA FCT OU DA ANI** **E APENAS PARA LICENCIADOS OU MESTRES QUE SE ENCONTREM INSCRITOS EM CURSO NÃO CONFERENTE DE GRAU ACADÉMICO**: declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Estes documentos deverão ser enviadas via e-mail para: [\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_](mailto:bolsas@drh.ist.utl.pt)